



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

LEI Nº 334, DE 7 DE MAIO DE 1 966.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Francisco Galvão de Oliveira

Prefeito Municipal.-

Autoriza a abertura do Crédito Especial de cr\$ 1 000 948 (hum milhão e novecentos quarenta e oito cruzeiros) / para o fim que indica.

Art. 1º -

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento vigente o crédito especial / de cr\$ 1 000 948 (hum milhão e novecentos e quarenta e oito cruzeiros), para atender às despesas com / o fornecimento de medicamentos, nos anos de 1 963 a 1 965 aos pobres que pediam auxílio a Prefeitura, cu / jos comprovantes das despesas autorizada por este / artigo estão na Secretaria da Prefeitura.

Art. 2º -

A presente Lei entrará em vigor na data de sua pu / blicação revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 7 DE / MAIO DE 1 966.

Francisco Galvão de Oliveira

Francisco Galvão de Oliveira

Prefeito Municipal.-

Maria Alice de Castro

Maria Alice de Castro, pelo Secretá / rio.